www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019 | Edição nº 1145 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA 2
Editais 2

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA 2
Atos Administrativos 2
Convites 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Editais

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, Dr. Alessandro Eduardo Fonseca, no uso de suas atribuições legais, vem por meio dessa publicação, HOMOLOGAR a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS realizadas no período de 01/10/2019 a 31/10/2019, no seguimento de usuários, para participarem da eleição geral do Conselho de Saúde de Louveira, prevista inicialmente para ser realizada em 13/11/2019.

Ficam HOMOLOGADAS as seguintes inscrições abaixo, destacando que preencheram os requisitos necessários e apresentaram os documentos previstos no item 5 (cinco) da ficha de inscrição:

1. Sidney de Souza Carvalho
2. Francisco de Assis Teles
3. José Rossi Netor
4. Eni Santos Serigati
5. Carlos Alberto Serigati
6. Marisa Capello Zago
7. Teofilo Dominguez Rico
8. Kelly Cristina da Silva Borges
9. Maria Marly Alves Guilherme

Ficam indeferidas as seguintes inscrições por não anexarem cópia de documento com foto (RG ou CARTEIRA PROFISSIONAL), cópia do cartão cidadão e antecedente criminal estadual ou federal, que deveria ser entregue impreterivelmente até 31/10/2019 em qualquer unidade de saúde para a respectiva coordenadora responsável, conforme disposição do item 5 da ficha de inscrição.

1. Antônio José Celidônio Gomes dos Reis
2. William Francisco N. Ferreira
3. Benedito de Godoy

Fica ainda indeferida a inscrição de Deijari de Almeida, por motivo de falecimento da mesma no dia 01/11/2019.

Neste ato, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira torna público as homologações e indeferimentos das inscrições de candidatos para participarem da eleição geral do Conselho Municipal de Saúde, no seguimento de usuários.

Para o seguimento de usuários é necessário o mínimo de 18 (dezoito) inscrições, sendo 9 (nove) titulares, e 9 (nove) suplentes, lembrando que o Conselho não pode atuar sem os respectivos conselheiros titulares e suplentes.

Fica, portanto, cancelada a eleição que se realizaria dia 13 de novembro de 2019 por falta de inscrições aptas a participarem do pleito, devendo aguardar decisão do plenário para a realização de um novo período de inscrições.

DR. ALESSANDRO EDUARDO FONSECA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2019, às 18h30

Em observância à previsão contida no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 25/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, nesta Edilidade, em 4 de novembro de 2019, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 10 de outubro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente